



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Comissão Editorial, responsável pela divulgação por meio eletrônico das atividades do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire de Menezes e a necessidade de ampliar a Comissão Editorial,

RESOLVE:

Art. 1º Passam a integrar a Comissão Editorial, de que trata o Art. 4º da Portaria nº 13, de 30 de setembro de 2010.

- I. O servidor Matheus Marinho Nogueira;
- II. A servidora Alean Pereira Silva.

Art. 2º. A Composição atual terá mandato de 1 (um) ano, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL